

Lei nº2.171/1.988

Dispõe sobre denominação de Bairro

A CÂMARA MUNICIPAL DE ARAXÁ, com a graça de Deus decreta e eu Prefeito, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Passa a denominar-se Bairro São Francisco, a área adquirida pela Prefeitura Municipal, situada à margem esquerda do córrego de Santa Rita, fazendo divisa com a área de propriedade do Sr. Cincinato de Ávila, Vila Caetitu, bairro da Abolição e área do Sr. Odair Antônio de Resende.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta lei em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Araxá, em 08 de junho de 1.988.

Aracely de Paula - Prefeito Municipal

Luiz Gonzaga Di Mambro - Secretário Municipal de Governo